Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO Nº 31/67

Dispõe sôbre créditos adicionais

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir o crédito especial de NCr$848,72 (oitocentos e quarenta e oito cruzeiros novos e setenta e dois centavos), para ocorrer às seguintes despesas:

	NCr$
Aquisição de cadeiras de ferro para serem doadas a engraxates pobres.....	350,00
Custeio de jantar no dia 15 de agôsto dêste ano, quando da inauguração da luz da CEMIG	498,72

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação

Sala das Sessões, em 4 de novembro de 1967.

Presidente da Câmara

Vice-Presidente

Secretário